



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS**

INFORMATIVO TR-PE Nº 07-2019

1ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

Suplente: Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo

2ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça

2ª Relatoria: Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto

3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça

Suplente: Juíza Madja de Sousa Moura

Juiz Auxiliar: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz

3ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner

1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito

2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho

Suplente: Juiz Augusto Cesar de Carvalho Leal

1ª TURMA RECURSAL

[0505036-80.2018.4.05.8302](#)

RESPONSABILIDADE CIVIL. INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDA. ATRASO IMOTIVADO PARA REPASSE DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONFIGURAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS PARA A RESPONSABILIDADE CIVIL. VALOR FIXADO NA SENTENÇA PARA AMBOS AS DEMANDAS EM R\$ 10.000,00. VALOR COMPATÍVEL COM PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL. RECURSO DA CAIXA IMPROVIDO.

[0500852-32.2019.4.05.8307](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO TEMPO ESPECIAL. MECÂNICO. HIDROCARBONETOS. ÓLEOS E GRAXAS. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA. DESNECESSIDADE. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0506427-76.2018.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. LOAS. SENTENÇA PROCEDENTE. MISERABILIDADE. VERIFICAÇÃO. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES PESSOAIS. REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0520319-52.2018.4.05.8300](#)

TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. REMESSA POSTAL. ISENÇÃO DE ATÉ 100 DÓLARES PARA PESSOAS FÍSICAS COMO DESTINATÁRIAS. DECRETO-LEI Nº 1.804/80. PORTARIA MF Nº 156/99 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 96/99. EXIGÊNCIA DE QUE O REMETENTE E DESTINATÁRIOS SEJAM PESSOAS FÍSICAS. REDUÇÃO DA ISENÇÃO PARA 50 DÓLARES. INOVAÇÃO. LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI EXTRAPOLADOS. ILEGALIDADE. PRECEDENTES DA TNU. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.

[0518271-23.2018.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TEMPO ESPECIAL. MÉDICO. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL. VÍNCULOS COMPROVADOS. RECURSO DO PARTICULAR PARCIALMENTE PROVIDO.

[0503614-43.2018.4.05.8311](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. VIGILANTE. RECONHECIMENTO DE PERÍODOS ESPECIAIS. USO DE ARMA DE FOGO APÓS 05/3/1997. ATIVIDADE CONSIDERADA ESPECIAL. PRECEDENTE DA TNU. MEIOS DE COMPROVAÇÃO. IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. EXPOSIÇÃO AO RUÍDO. ACIMA DO LIMITE PERMITIDO. RECURSO DO INSS IMPROVIDO. RECURSO DO AUTOR, EM PARTE, PROVIDO.

[0501495-55.2017.4.05.8308](#)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO COLEGIADA QUE EXCLUIU A EMBARGANTE DA RESPONSABILIDADE CIVIL. DECISÃO COLEGIADA QUE, NA FUNDAMENTAÇÃO, ADOTOU O ENTENDIMENTO DA TNU E AFASTOU A RESPONSABILIDADE CIVIL DA EMBARGANTE. OMISSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SERTENGE IMPROVIDOS.

[0503202-14.2019.4.05.8300](#)

TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.

[0503479-40.2018.4.05.8308](#)

RESPONSABILIDADE CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. ENTREGA DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DESPROVIDO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA. MAJORAÇÃO DO *QUANTUM* INDENIZATÓRIO. ADITAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. RECURSO DA AUTORA PROVIDO EM PARTE.

[0500681-90.2019.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. CONDIÇÕES PESSOAIS. IDADE JOVEM. POSSIBILIDADE DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE. REINSERÇÃO PROFISSIONAL. RECURSO INOMINADO PROVIDO.

[0508858-83.2018.4.05.8300](#)

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. CONCESSÃO. INCAPACIDADE PARCIAL E DEFINITIVA. INCAPACIDADE PARA A ATIVIDADE LABORATIVA HABITUAL. REQUISITO CONFIGURADO. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO EM PARTE.

[0501801-48.2017.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL. TRABALHADOR AVULSO. ESTIVADOR. RÚIDO. COMPROVAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO EM INTENSIDADES SUPERIORES AOS LIMITES DE TOLERÂNCIA EM DETERMINADO PERÍODO. RECURSO DO AUTOR PROVIDO EM PARTE.

[0503135-96.2017.4.05.8307](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PROVA MATERIAL NÃO CORROBORADA PELA PROVA COLHIDA EM AUDIÊNCIA. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.

[0500464-20.2019.4.05.8311](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO PERICIAL. INCAPACIDADE PARCIAL E DEFINITIVA. CONDIÇÕES PESSOAIS DESFAVORÁVEIS A REINSERÇÃO DO SEGURADO NO MERCADO DE TRABALHO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO.

[0500796-84.2019.4.05.8311](#)

INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO. DIPLOMA ESTRANGEIRO. REVALIDAÇÃO POSTERIOR AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CARÁTER DECLARATÓRIO. EFEITOS FINANCEIROS DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.

2ª TURMA RECURSAL

[0521241-93.2018.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. EPI EFICAZ. INEXISTÊNCIA. AGENTES BIOLÓGICOS. EXPOSIÇÃO INTERMITENTE. POSSIBILIDADE MESMO APÓS 1995. PRECEDENTE DA TNU, COM NOSSA RESSALVA. EXPOSIÇÃO INTERMITENTE. DECRETO 3.048/99. AGENTES E ATIVIDADES. ENUNCIÇÃO EXEMPLIFICATIVA. ENQUADRAMENTO POR ANALOGIA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE VINCULANTE DO STJ, COM NOSSA RESSALVA. RECURSO PROVIDO.

[0500846-28.2019.4.05.8306](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REQUISITOS LEGAIS. PREENCHIMENTO. DCB CONDICIONADA UNICAMENTE À

REALIZAÇÃO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO INOMINADO DO INSS PROVIDO.